



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.134, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Institui Comissão de Recurso para analisar, apurar e emitir pareceres sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Decreto municipal nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa, de acordo com os artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº 3.242/2012 e os artigos 10 à 17 da Lei Municipal nº 3.241/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recurso para analisar, apurar e emitir pareceres sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, referente ao Processo Administrativo nº 1229/2019.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adenisia de Paula Veronezzi - Matrícula: 353;
- Cristina Romualdo Martins - Matrícula: 010324;
- Mauro Antônio Dias Guimarães - Matrícula: 010284.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Cristina Romualdo Martins.

Art. 3º O cumprimento das atribuições delegadas a esta Comissão, deverão obedecer aos critérios constantes nas Leis municipais nº 3.241 e 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e o disposto no Decreto municipal nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.